SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 187, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

VACÂNCIA DE SERVIDOR EM POSSE DE CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 49 da lei Orgânica do Município.

Considerando a Portaria de nº 163/2020 da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN; e Portaria nº 152/2021 da prefeitura Municipal de Jucurutu concedendo a vacância do servidor por 02 anos.
Considerando requerimento do servidor solicitando prorrogação e parecer jurídico opinando favorável ao pleito;
Considerando Art. 35 e inciso IV da Lei Complementar 04/2006 que trata da vacância de servidores efetivos em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável;
Considerando ainda o Processo nº 0800449-88.2022.8.20.5152

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a vacância do cargo de Operador de Trator de Pneu, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ocupado pelo servidor público efetivo **DAMIÃO JOSÉ DE ARAÚJO**, para fins de posse em cargo público inacumulável junto à Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, resguardando seu retorno ao cargo de origem na Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em caso de inaptidão no estágio probatório de seu novo cargo, a contar da sua posse no mesmo.

Art. 2º - Fica prorrogada a vacância do servidor acima citado até *31 de dezembro de 2024.*

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos para *01 de agosto de 2023*, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 30 de junho de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:69E96333

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2023. Edição 3066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/